CADERNO
DE RESOLUÇÕES
DO 12º CONGRESSO NACIONAL

O PAPEL DO MOVIMENTO SINDICAL FRENTE À NOVA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DEMAIS AMEAÇAS AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E AO DESMONTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS

SINPAF
filiado à CUT
Sindicato Nacional dos Trabalhadores de
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

SUMÁRIO

1 CONJUNTURA POLÍTICO-SOCIAL E ECONÔMICA 3
INTRODUÇÃO 3
REFLEXÕES SOBRE A CONJUNTURA 4
CONSIDERAÇÕES FINAIS 6
CONJUNTURA INTERNACIONAL 6

2 ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DE ACORDO COM AS LEIS DE TERCEIRIZAÇÃO (13.429/2017) E REFORMA TRABALHISTA (13.467/2017) 11
INTRODUÇÃO 11
IMPACTOS DA TERCEIRIZAÇÃO E DA REFORMA TRABALHISTA 11
CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

3 O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (LEI 12.243/2016) 15
INTRODUÇÃO 15
O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MLC&T 15
CONCLUSÃO 17

4 RUMOS DO MOVIMENTO SINDICAL 19
INTRODUÇÃO 19
UM RUMO PARA O MOVIMENTO SINDICAL 19
CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

5 PLANO DE AÇÃO 23
ATUAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS E DIREÇÃO NACIONAL 23

CADERNO DE RESOLUÇÕES

1 CONJUNTURA POLÍTICO-SOCIAL E ECONÔMICA

INTRODUÇÃO

O momento político, social e econômico pelo qual o Brasil está passando é extremamente grave, com retrocessos históricos para a sociedade e para a classe trabalhadora, afetando negativamente as empresas e as(os) trabalhadoras(es) da base do SINPAF (EMBRAPA, CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN e DISTRITOS IRRIGADOS).

Enquanto as elites reacionárias do nosso país avançam na agenda neoliberal e no desmonte do Estado Público brasileiro, a classe trabalhadora e os sindicatos vivem um momento de perplexidade, o qual só poderá ser superado pela construção e consolidação de uma ampla frente envolvendo as centrais sindicais combativas, os movimentos sociais do campo e da cidade e outros setores populares, por meio da elaboração de um programa mínimo que possa mobilizar as(os) trabalhadoras(es) para barrar esse desmonte.

Para isso, o movimento sindical e o SINPAF têm um papel fundamental e uma grande responsabilidade para colaborar com a construção dessa frente classista e de uma ampla agenda de mobilização unificada e nacional.

REFLEXÕES SOBRE A CONJUNTURA

O golpe parlamentar, jurídico e midiático que retirou Dilma da Presidência da República, realizado sob vários pretextos, na verdade teve como principal objetivo retomar a agenda neoliberal no Brasil e colocar as riquezas do nosso país a serviço de grandes grupos econômico-financeiros nacionais e internacionais.

Entidades patronais, dentre elas as Federações das Indústrias, as Associações Comerciais, a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), as grandes redes de televisão, empreiteiras e o sistema financeiro, representado pelos bancos privados nacionais e internacionais, conspiraram e financiaram Temer, os ministros que articularam o golpe e o parlamento para a derrubada de Dilma.

Esse financiamento, ao que tudo indica, foi negociado sob o compromisso do governo Temer implementar, rapidamente, o desmonte do Estado Público brasileiro a serviço do grande capital. E essa implementação do Estado Mínimo no Brasil está baseada em três pressupostos: *Desestatização, Desregulamentação e Terceirização.*

Nesse contexto, o governo ilegítimo afirma que, para a economia voltar a crescer, é necessário realizar um severo ajuste fiscal. Para isso, defende a implantação das chamadas reformas e a ampla privatização das empresas públicas. Mas a verdadeira razão dessas reformas é retirar direitos da classe trabalhadora e desmontar os serviços públicos para que sobrem mais recursos para o pagamento da chamada Dívida Pública. Atualmente, o pagamento dos juros abusivos dessa pretensa dívida, repleta de indícios de ilegalidade e até de fraudes, consome cerca de 50% de toda a arrecadação do nosso país.

Aproveitando-se de uma maioria parlamentar corrupta e comprada, o governo Temer está impondo um conjunto de leis com o objetivo de destruir o nosso tênue Estado de Bem-Estar Social, desenhado pela Constituição de 1988. Já tivemos a aprovação da Emenda Constitucional do Teto de Gastos (EC nº 95), o Estatuto das Empresas Públicas (Lei 13.303-2016), o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 12.243-2016), a Terceirização Plena (Lei 13.429-2017) e a Reforma Trabalhista (Lei 13.467-2017).

A situação do nosso país e das empresas públicas, incluindo-se aquelas nas quais seus trabalhadores são representados pelo SINPAF (EMBRAPA, CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN e DISTRITOS IRRIGADOS) é extremamente grave. Há pouco tempo, ninguém poderia imaginar que nossas empresas chegariam a esse ponto de quase colapso.

Com a aprovação da Emenda Constitucional que congelou por 20 anos os investimentos sociais, tivemos impactos diretos no orçamento das nossas empresas e de todas as empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento agropecuário, o que inviabiliza a continuidade das pesquisas.

Hoje, com a aprovação da Reforma Trabalhista e com a possibilidade concreta da aprovação da Reforma da Previdência vivemos uma realidade de perdas de direitos trabalhistas e sociais, duramente conquistados pela luta histórica da classe trabalhadora.

O congelamento de um orçamento que já tinha sido contingenciado traz problemas gravíssimos para as nossas empresas, como a falta de recursos para o custeio de energia elétrica, combustível, segurança, limpeza, aquisição de insumos, manutenção de rebanhos, dentre outros, o que está impactando diretamente na condução das pesquisas. Além disso, esse corte orçamentário também está afetando diretamente as(os) trabalhadoras(es), ameaçando benefícios históricos conquistados no ACT como: plano de saúde; café da manhã; transporte (as Unidades, em sua maioria, localizam-se em lugares afastados); redução/corte do adicional de insalubridade e periculosidade, dentre outros.

A atual situação do país deixa claro que nossas empresas não estão imunes a essa conjuntura de desmonte do Estado brasileiro. Não somos ilhas de prosperidade dentro de um mar de tormentas. EMBRAPA, CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN e DISTRITOS IRRIGADOS também estão em crise. Crise essa provocada pela ofensiva neoliberal do governo Temer para favorecer os interesses do capital privado, nacional e internacional, em detrimento da classe trabalhadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa realidade tende a se agravar no futuro próximo. As perdas da classe trabalhadora, tanto do ponto de vista social quanto econômico, poderão ser potencializadas pelos desmandos do governo Temer.

Na EMBRAPA, a saída apresentada pelo presidente Maurício Lopes é a criação da Embrapatec, cujo objetivo será a comercialização de conhecimentos, tecnologias e inovação para o mercado do agronegócio, os grandes produtores do setor rural, que trarão, assim, recursos privados para a pesquisa, que é pública, subordinando-a definitivamente aos seus interesses em detrimento dos da sociedade, em especial, a agricultura familiar e suas especificidades (agricultores familiares, quilombolas, assentados da reforma agrária, indígenas, pescadores, etc.), além da questão ambiental, que será deixada de lado por não auferir "lucros" imediatos.

Dessa forma, apenas a organização e a mobilização unificada da classe trabalhadora, por intermédio das centrais sindicais, movimentos sociais e sindicatos de diferentes categorias poderão imprimir resistência ao projeto de desmonte do Estado brasileiro, de privatização das empresas públicas e de ataque à democracia. Nesse sentido, o SINPAF precisa resgatar seu papel de articulador das mobilizações da categoria, em conjunto com as bandeiras mais gerais da classe trabalhadora brasileira e suas organizações, pois só a luta unificada das(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os) poderá barrar o projeto neoliberal em curso e o desmonte de nossas empresas públicas.

CONJUNTURA INTERNACIONAL

Não há dúvida de que vivemos uma crise estrutural do sistema capitalista, impulsionada pela crise mundial de 2008, que revelou a fragilidade dos sistemas

financeiros e a ilusão da lógica rentista. Em paralelo, crescem movimentos conservadores e fascistas que ressuscitam a cartilha liberal que compreende um nacionalismo discriminatório, excludente e exploratório. Em países democráticos, caracterizados por instituições fortes, verifica-se o fortalecimento da extrema direita explicitados, nas eleições americana, francesa e holandesa. O discurso que sustenta a emergência de governos de direita tem seu conteúdo forjado na falência do Estado, nos elevados custos sociais do trabalho, nos baixos indicadores de produtividade e nos entraves gerados para a realização de novos investimentos em virtude das regulamentações estatais. Esse discurso tem como autor o forte capital financeiro internacional, que impõe regras aos agentes do mercado, no contexto do Capitalismo que não produz nenhuma riqueza concreta, pois não é capaz de gerar produtos, empregos e renda.

O capitalismo financeiro é o elemento comum entre o golpe de Estado em 2016 no Brasil, a crise migratória na Europa, a vitória de Donald Trump nos Estados Unidos, o Brexit na Inglaterra e o crescimento de políticas de extrema direita. A crise externa internacional tem impactos diferentes sobre os países em virtude da sua estrutura política, institucional e econômica, mas de uma maneira geral todos são afetados.

O primeiro desenho busca desmoralizar a política e seus representantes, utilizando a mídia como principal instrumento de manobra. O princípio básico opera na configuração de um Estado e de um Congresso fraco, para, assim, fortalecer o mercado e ampliar o espaço de domínio e de controle das grandes empresas privadas. A descrença e o desencanto do eleitor com a classe política têm fortalecido um sistema político de baixa representatividade, que consolida líderes com discursos antipartidários travestidos por uma imagem de líder moderno, unificador e livre das pressões de campos ideológicos.

Em relação à questão econômica, dois modelos tomam forma. O primeiro aplicado nas economias desenvolvidas, EUA e Europa, que buscam dinamizar o mercado interno, fechar as fronteiras e ampliar suas áreas de exploração junto aos países emergentes. O segundo está sendo implementado principalmente na América Latina com políticas fiscais contracionistas que reduzem o mercado interno em nome de superávits fiscais. Os dados divulgados pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) e as estimativas realizadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) revelam o comportamento em número dessas economias.

Os estudos da ONU demonstram que em 2016 a economia mundial expandiu apenas 2,2%, sendo considerada a menor taxa de crescimento desde 2009. Embora isso sinalize uma leve estabilidade, não mostra capacidade de gerar uma retomada robusta e sustentável da economia internacional a curto e médio prazo. A economia americana cresceu no primeiro trimestre de 2017 apenas 1,4%, sendo que a meta fixada pelo governo era 3%, um indicador difícil de ser alcançado, considerando que, durante os anos 2000, o crescimento médio não passou dos 2%. O crescimento justifica-se em virtude do aumento no consumo, responsável por 2/3 da atividade econômica e pelo incremento nas exportações. Embora anunciadas, as medidas de corte de impostos, reversões regulatórias e aumento do gasto público em infraestrutura ainda não saíram do papel. Os dados relacionados a vendas no varejo, volume de produção e inflação indicam com antecedência que não há perspectivas de melhorias significativas no curto prazo para a economia americana. A ausência de um conjunto de políticas que promovam um choque de crescimento deve conduzir os EUA a um novo ciclo recessivo.

Quanto à política monetária, o Banco Central americano permanece autônomo em relação às suas decisões, elevando a taxa de juros pela segunda vez em 2017. A política externa de Trump mantém a mesma lógica de seus antecessores, centrada na segurança interna, no combate ao terrorismo e no fortalecimento da política de fronteiras.

O contexto Europeu, por sua vez, mantém o crescimento econômico dos países que compõem a zona do Euro. As eleições na Holanda e na França, nas quais os candidatos de centro foram vitoriosos, reduziram o risco dos partidos conservadores de extrema direita de assumir o poder e de minar as forças políticas e econômicas que sustentam o bloco. Contudo, a economia europeia parece não estar livre da pauta do Estado Mínimo e da desregulamentação. A plataforma política do presidente francês eleito, Emmanuel Macron, inclui a reforma trabalhista e a reforma da previdência.

Em termos econômicos, o Banco Central europeu permanece com uma política monetária expansionista traduzida na expansão da oferta de crédito, no refinanciamento de operações bancárias de longo prazo e na compra de ativos tanto públicos como privados. Novamente, a receita para sair da crise está em dinamizar o mercado interno, internalizando recursos financeiros e expandido as estruturas de investimento na produção. A estimativa, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), projeta crescimento, em 2017, na ordem de 1,9%. Cabe destacar o excelente desempenho da economia portuguesa. Liderado por um governo de coalizão de esquerda, o país conseguiu reduzir seu déficit orçamentário à metade em 2016, chegando a 2,1% do PIB, o melhor resultado desde 1974. Além de registrar crescimento nos últimos três anos, o governo português promoveu aumento nos salários e nas aposentadorias, provando que a resposta para a crise global está intimamente ligada à adoção de políticas econômicas que ampliem a demanda interna e, com isso, impulsionem o crescimento econômico.

Já a China permanece com a estimativa de crescimento na casa dos 6,7% em 2017 e de 6,4% em 2018. Segundo o FMI, os investimentos públicos em alto nível são os propulsores do crescimento. Na Ásia, o crescimento será de 5,5%, em 2017, e 5,45%, em 2018.

Ao que tudo indica, uma das respostas à crise encontrada nos países em desenvolvimento está no uso do Estado por meio das políticas fiscais de redução

de impostos ou monetárias, com a expansão do crédito. O mesmo receituário, porém, não se aplica às economias na América Latina, que têm uma previsão de crescimento para 2017 de 1,1%, e de 2% em 2018. A perspectiva para o Brasil, por sua vez, é de um crescimento de apenas 0,2%.

O desaquecimento do mercado internacional desacelerou o crescimento econômico dos países latinos, limitando o uso das políticas públicas como mecanismos capazes de promover a igualdade social. Agrega-se a isso as sucessivas derrotas vividas pela esquerda no Brasil, Peru, Argentina e Colômbia. A solução encontrada para sair da crise foi seguir a cartilha liberal em sua forma mais violenta, retirando direitos sociais, reduzindo o papel do Estado e promovendo a abertura ao capital internacional, mas sob a condição de perder conquistas de uma população historicamente explorada, recolocando essas economias no quintal dos Estados Unidos.

Essas informações sobre o cenário externo são relevantes no que tange ao caráter global da economia. Já a conjuntura econômica brasileira, como será detalhada a seguir, tem em seu maior desafio retomar o processo democrático.

2 ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DE ACORDO COM AS LEIS DE TERCEIRIZAÇÃO (13.429/2017) E REFORMA TRABALHISTA (13.467/2017)

INTRODUÇÃO

As leis de Terceirização (Lei 13.429/2017) e da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) afetarão, de forma contundente, as relações de trabalho no interior da EMBRAPA, CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN E DISTRITOS IRRIGADOS. Essas leis foram concebidas para atender aos interesses do capital e do sistema financeiro, em detrimento da classe trabalhadora.

IMPACTOS DA TERCEIRIZAÇÃO E DA REFORMA TRABALHISTA

Segundo o DIEESE, a **Lei da Terceirização**, dentre outros aspectos, permite a "pejotização", ou seja, a prestação de serviço por empresa de uma só pessoa. A lei também autoriza que pessoa física terceirize os serviços que ela presta, resultando em subcontratações. Essa lei também possibilita a quarteirização, promovendo o risco de fraude e baixa qualidade na prestação dos serviços.

A Lei de Terceirização também trata do trabalho temporário e permite que se possa utilizá-lo tanto nas atividades-meio quanto nas atividades-fim da empresa contratante.

Os fundamentos da **Reforma Trabalhista**, segundo o DIEESE, são os seguintes: a) revoga o princípio que protege o trabalhador perante o empregador: reduz a proteção do Estado sobre as(os) trabalhadoras(es) e aumenta o poder das empresas; b) reduz o poder de negociação e contratação coletiva dos sindicatos: prevê a possibilidade de acordos individuais para a pactuação de diversos aspectos das relações de trabalho; c) autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei: adoção da prevalência do negociado sobre o legislado; d) amplia a participação de contratos atípicos e do trabalho autônomo: dará às empresas mais alternativas de promover ajustes nos custos; e e) Impõe forte restrição à atuação e ao poder normativo da Justiça do Trabalho, bem como ao acesso das(os) trabalhadoras(es) ao judiciário trabalhista: limitará a gratuidade e imporá penalidades ao demandante caso perca a ação.

Em resumo, a Reforma Trabalhista institui relações de trabalho altamente favoráveis aos interesses das empresas, do capital e contra a classe trabalhadora, intensificando a precarização e a exploração da força de trabalho.

Vale lembrar que o presidente da EMBRAPA criou comissão para estudar a implantação da Reforma Trabalhista e a adaptação do PCE aos seus pressupostos. Na CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN e DISTRITOS IRRIGADOS não deverá ser diferente.

A Reforma Trabalhista, para melhor compreensão, pode ser abordada levando-se em conta dois aspectos: 1) As relações de trabalho e a negociação coletiva e 2) As condições de trabalho.

No que se refere às relações de trabalho e negociação coletiva, teremos: forma de pagamento de horas extras por banco de horas coletivo ou individual; enquadramento do grau de insalubridade dos locais de trabalho nas empresas; prorrogação da jornada em locais insalubres sem prévia autorização do MTE; permite que trabalhadoras(es) com salários acima de R$ 11 mil estabeleçam

diretamente com os empregadores as condições de seu contrato de trabalho, sem necessidade de acordo coletivo; estabelece a plena quitação de direitos quando da adesão de trabalhadores a Planos de Desligamento Voluntários; permite rescisão de contrato de trabalho de comum acordo, com pagamento de metade da multa e do aviso prévio, sem direito a seguro desemprego; estabelece o termo individual de quitação anual e plena do pagamento de todas as verbas salariais e trabalhistas que uma vez assinado, dificulta para a(o) trabalhadora(o) realizar futuras reclamações trabalhistas; amplia as possibilidades de homologação de acordos extrajudiciais entre empresa e empregado pela Justiça do Trabalho, inclusive quanto à quitação de passivos; estabelece a arbitragem como forma preferencial de solução de conflitos entre a empresa e profissionais de nível superior com renda superior a duas vezes o teto do Regime Geral da Previdência Social, dentre outras questões.

Com relação às condições de trabalho: cria o contrato intermitente, pelo qual o trabalhador será remunerado somente pelas horas que efetivamente trabalhou; possibilita que trabalhadoras gestantes e lactantes possam trabalhar em áreas insalubres, desde que autorizadas por atestado médico; possibilita a redução do intervalo intrajornada para o mínimo de meia hora, para quem trabalha oito horas diárias; permite a extensão da jornada diária para além de 10 horas (oito normais e duas extras) observado o limite semanal de 44 horas, sem comunicação ao MTE; extingue a necessidade de registro do Plano de Cargos e Salários da empresa no MTE; impõe restrições à regra que prevê "salários iguais para funções iguais" na mesma empresa; libera a terceirização de forma irrestrita.

Portanto, a Reforma Trabalhista é, de fato, uma Contra Reforma que destrói direitos trabalhistas históricos, conquistados com muita luta pela classe trabalhadora, e está a serviço do capital e dos grandes empresários. Reduz o papel do Estado na proteção ao trabalhador, enfraquece a capacidade de negociação dos sindicatos e, consequentemente, piora as condições de vida das(os) trabalhadoras(es), aumentando as desigualdades sociais no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se evidente que as(os) trabalhadoras(es) das empresas da base do SINPAF serão fortemente afetadas(os) por essas leis. Setores como o de operários de campo, motoristas, compras e até de comunicação, dentre outros, poderão ser terceirizados. Até mesmo a contratação de pesquisadores poderá ser terceirizada por tempo determinado. Nenhum trabalhador ou trabalhadora, setor ou cargo, estará imune ou totalmente protegido.

O papel do sindicato tenderá a ser reduzido e enfraquecido com esse novo arcabouço jurídico-trabalhista. Dessa forma, o SINPAF precisará atuar de maneira mais efetiva, articulada e unitária, intensificando o debate junto à categoria e organizando diferentes formas de mobilização, em conjunto com outras categorias, movimentos sociais e com as centrais sindicais combativas. Não será com reuniões de gabinete e com ações jurídicas (práticas habituais da Diretoria Nacional do SINPAF) que reverteremos os efeitos desse verdadeiro massacre em curso no país contra a classe trabalhadora. Devemos partir do princípio de que "nem tudo que é legal, é justo" e retornarmos aos pressupostos do início do movimento sindical, onde as leis eram contestadas nos tribunais, mas, principalmente, com intensas mobilizações, protestos, atos e greves. Essas mobilizações é que garantiram a mudança da legislação, a redução da jornada de trabalho, o estabelecimento de uma idade mínima para trabalhar, o direito ao final de semana remunerado, dentre outras conquistas.

3 O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (LEI 12.243/2016)

INTRODUÇÃO

O Marco Legal da Ciência e Tecnologia - MLC&T (Lei 12.243/2016) foi aprovado com o objetivo de estabelecer a privatização seletiva de laboratórios de pesquisa da empresa pública e a utilização do conhecimento científico e técnico de seus trabalhadores.

O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MLC&T

É uma lei que tem um cunho privatista e mercadológico. Com ela será possível criar a chamada ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação), que permitirá que a empresa pública, e/ou setores dela, estabeleça contratos diretamente com empresas privadas. Entre os principais trechos da Lei do Marco-legal, destacamos:

- A ICT pública poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado, compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICT ou empresas e permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, materiais e instalações existentes em suas próprias dependências e também permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

- A ICT pública também poderá celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria. Dirigentes, criadores ou quaisquer outros servidores, empregados ou prestadores de serviços serão obrigados a repassar os conhecimentos e informações, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

- O empregado da ICT poderá receber uma bolsa de estímulo diretamente das ICT a que estiver vinculado.

- A ICT poderá ceder ao parceiro privado a totalidade dos direitos de propriedade intelectual mediante compensação financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável.

- O pesquisador público em regime de dedicação exclusiva, poderá exercer atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ICT ou em empresa e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos previstos nesta Lei.

De maneira geral, a Lei do Marco Legal em C&T colocará todos os recursos físicos e humanos das instituições de pesquisa públicas em função de gerar conhecimento para as empresas que vierem formar parcerias. A pesquisa e a geração de conhecimento público ficarão disponibilizados aos interesses privados. Os laboratórios, equipamentos, campos experimentais, pesquisadores, assistentes, analistas, bolsistas poderão ficar em função desses interesses. Ao término da pesquisa, os resultados, por meio de contrato, também serão transferidos para esses mesmos interesses privados.

A Diretoria Executiva da EMBRAPA, seguindo a determinação do governo federal, está trabalhando na chamada reestruturação da empresa para se adequar ao Marco Legal, numa perspectiva mercantilista e privatizante. Dentre as diferentes ações empreendidas e em curso (Lei das Estatais, novo Estatuto etc.), destaca-se a Embrapatec, que será, caso aprovada, o braço operacional e privatista da empresa, à luz do novo Marco Legal. Com essa subsidiária, será possível

mercantilizar o conhecimento e as tecnologias públicas geradas pela empresa, colocando-as, majoritariamente, a serviço dos interesses das grandes corporações e empresas privadas.

O braço executor do MLC&T na EMBRAPA será a Embrapatec. Com essa subsidiária, tendo sido permitida sua criação pela Lei das Estatais, **será possível privatizar o conhecimento público produzido pela Embrapa não sendo necessário, portanto, privatizá-la.**

Os altos investimentos necessários à pesquisa e à manutenção de um corpo qualificado de trabalhadores (pesquisadores, analistas, técnicos e assistentes) custa muito caro ao capital. Não há porque investir se será possível adquirir tudo isso ao preço razoável e conveniente.

O capital, através de suas corporações nacionais e internacionais, poderá adquirir o conhecimento público, através da Embrapatec, sem ter que "comprar" a empresa. O conhecimento público estará assim servindo exclusivamente aos interesses privados.

Assim teremos todo o conhecimento do Banco de Germoplasma, dos Cultivares de Soja e Milho, por exemplo, colocados à disposição de empresas multinacionais como a Bunge, a Monsanto, a Bayer, etc. com acesso ao que foi produzido e ao que será produzido por meio da Embrapatec.

CONCLUSÃO

O SINPAF deverá se opor aos aspectos privatizantes e mercadológicos desse Marco Legal da C&T, questionando seus pressupostos e orientando toda a categoria a respeito do desmonte da EMBRAPA através da adoção dessa lei.

A Diretoria Nacional do SINPAF não questionou, de forma contundente, a falta de transparência com que esse projeto da Embrapa-Tec vem sendo conduzido pela Diretoria Executiva da EMBRAPA, se limitando simplesmente a promover

uma palestra da equipe (ou força-tarefa) para os Presidentes da Seções Sindicais em agosto de 2017. Tal palestra só beneficiou a EMBRAPA que "vendeu" a sua ideia nessa reunião, sem quase ter resistência.

Dessa forma, é fundamental que o SINPAF, por intermédio da Diretoria Nacional, articule e atue de maneira mais efetiva no combate à implementação e à regulamentação desse Marco Legal no interior da Embrapa, somando-se à luta do **Movimento pela Ciência e Tecnologia Pública** e desenvolvendo ampla campanha junto à nossa categoria e à sociedade. Ao mesmo tempo, nessa campanha, o SINPAF precisa questionar o verdadeiro papel da Embrapatec, seu caráter pouco transparente, a quem estará beneficiando, que tipo de relações estará desenvolvendo com as empresas privadas, quais os critérios que utilizará para prospectar novas tecnologias e inovações, como realizará o processo de transferência de tecnologia e o estabelecimento dos negócios para os quais ela estará voltada. Teremos com essa subsidiária o risco presente e constante de ela determinar e pautar a programação de pesquisa da Embrapa, retirando totalmente sua autonomia.

Esse processo de debate, de luta e de mobilização deve acontecer em articulação com outras organizações, por outro modelo de desenvolvimento científico e tecnológico que contribua com a construção de uma sociedade justa e democrática. Não podemos nos limitar, como tem ocorrido, a simplesmente demandar "mais recursos" para pesquisa pública. É fundamental discutir políticas de desenvolvimento de C&T e qual o seu papel social para os segmentos excluídos de nosso país.

4 RUMOS DO MOVIMENTO SINDICAL

INTRODUÇÃO

Diante do desmonte do Estado brasileiro e do ataque aos Direitos Trabalhistas e Sociais, o movimento sindical no interior da Embrapa, Codevasf, Emepa, Pesagro, Emparn e Distritos Irrigados devem estabelecer, emergencialmente, através do SINPAF, **uma luta de resistência**.

UM RUMO PARA O MOVIMENTO SINDICAL

Em junho de 2017, doze Seções Sindicais propuseram, em uma Carta Aberta, que a Direção Nacional (DN) do SINPAF implementasse uma ***Agenda Emergencial*** para unificar as lutas da categoria, com as seguintes propostas: 1) Defender o caráter público da Embrapa e demais instituições de pesquisa e desenvolvimento agropecuário da base do SINPAF. Assim, propomos organizar um Seminário em Defesa da Pesquisa Agropecuária Pública; 2) Lutar contra a abertura de capital da EMBRAPA; 3) Lutar contra os sucessivos cortes no orçamento da EMBRAPA e por mais investimentos nas Empresas Públicas de Pesquisa Agropecuária; 4) Mobilizar imediatamente a categoria e reivindicar à Diretoria da EMBRAPA um ACT sem perdas: "Nenhum Direito a Menos!"; 5) Se posicionar contra a retirada do Cargo de Assistente do PCE da EMBRAPA; 6) Atuação efetiva da Diretoria Nacional do SINPAF contra a criminalização de dirigen-

tes e filiados nas unidades das instituições que compõem a base do SINPAF; 7) Somarmo-nos, de maneira efetiva, às outras categorias e às centrais sindicais na luta contra a Terceirização e as Reformas da Previdência e Trabalhista, pelo restabelecimento da democracia e por Eleições Diretas Já; e 8) Que o SINPAF participe ativamente nas Greves Gerais e Mobilizações convocadas pelas Centrais Sindicais. Infelizmente a DN do SINPAF não adotou **nenhuma** dessas medidas, abdicando de dar uma direção a categoria. Essas propostas continuam atuais e urgentes na sua implementação.

Outro momento importante foi a reunião realizada no dia 03 de agosto de 2017 em Brasília, entre o Presidente da EMBRAPA com a DN e as Seções Sindicais do SINPAF, que explicitou a total adesão e subserviência da Direção desta empresa ao governo Temer e aos seus pressupostos neoliberais. Assim, a direção da EMBRAPA está implantando um pacote de mudanças: um novo Estatuto, um novo PCE, que visa extinguir carreiras; a venda de áreas e a reestruturação de várias Unidades; e a criação da Embrapa-Tec, a serviço do capital privado.

Diante dessa difícil conjuntura e na contramão da história do nosso movimento sindical, a DN tem priorizado as negociações de gabinete e as ações jurídicas, em detrimento da mobilização da categoria, da formação sindical e política dos filiados e da exposição e pressão dos dirigentes da empresa. Durante nove meses de campanha salarial, a DN jamais teve a iniciativa em organizar a categoria para algum tipo de mobilização e pressionar a direção da EMBRAPA. Várias Seções Sindicais fizeram propostas de mobilização e se colocaram à disposição, mas a apatia foi total.

Também merecem destaque as decisões tomadas pela DN nas reuniões de mediação no TST para prorrogação integral do ACT 2016-2017. Em assembleias a categoria já tinha decidido que não aceitaria a perda de direitos. Posteriormente, em agosto de 2017, em reunião entre 32 Seções e a DN essa decisão foi ratificada, por unanimidade, sob o lema: "**Nenhum Direito a Menos!**". As negociações não evoluíram e o nosso ACT 2016-2017 não foi prorrogado na

última rodada, a exemplo de outras Estatais. Em assembleias decidiu-se encaminhar o ACT 2017-2018 para dissídio.

Na primeira reunião de mediação no TST, a EMBRAPA propôs a prorrogação parcial do ACT 2016-2017, apenas 11 cláusulas. O SINPAF realizou novas assembleias nos dias 21 e 22 de agosto e, por ampla maioria, **rejeitou** a prorrogação parcial dessas 11 cláusulas. Nas assembleias houve **1.894 votos pela rejeição** e 1.186 votos pela aceitação da proposta. A DN informou que ocorreria nova reunião no TST, dia 25.08.2017, apenas para entregar oficialmente a deliberação das assembleias ao Juiz. Porém, não foi somente isso que ocorreu. Nessa nova reunião, a DN deveria, em respeito à decisão da categoria, rejeitar de pronto qualquer proposta de prorrogação parcial. A prorrogação parcial foi rejeitada pela categoria e, ainda assim, as mesmas foram prorrogadas até 06.09.2017, sendo que, em 31.08.2017, conforme sugestão do juiz do TST, a direção da Embrapa se posicionou, também, sobre a prorrogação parcial de uma nova cláusula referente à insalubridade para quem já recebe com base de cálculo na referência SB01. Ocorreu aí uma inovação contra as(os) trabalhadoras(es): se o julgamento do dissídio for contrário à manutenção da cláusula de insalubridade do atual ACT, as(os) empregadas(os) terão que devolver à empresa os valores recebidos a mais. Um verdadeiro absurdo!

A DN desrespeitou a decisão majoritária da categoria e aceitou novamente uma proposta de prorrogação parcial do atual ACT. Ocorre que a DN não tem poderes ou direito de contrariar a decisão soberana das assembleias. No dia 31.08.2017 a DE da Embrapa se manifestou concordando com a proposta referente à insalubridade, pois não tinha nada a perder. Quem perdeu foram as(os) trabalhadoras(es) que se exporão ao risco de ter que devolver parte do valor recebido. Depois, a direção da empresa pautou o Sindicato para realizar novas assembleias para votar novamente aquilo que já havia sido rejeitado. Assim a DN marcou novas assembleias nos dia 04 e 05 de setembro para votar o que já havia sido decidido, seguindo os interesses da Diretoria da Embrapa, num grande desrespeito à decisão democrática da categoria pela rejeição à prorrogação

parcial. As articulações da DN para reverter o resultado das assembleias anteriores deram resultado. No mesmo sentido a Direção da Empresa mobilizou seus cargos comissionados e os não filiados para derrotarem a proposta de rejeição da prorrogação dessa vez de 14 cláusulas do ACT 2016-2017, proposta pelo juiz e aceita pela DN do SINPAF. Aprovou-se um ACT "fatiado", que rompeu com o que a categoria tinha definido de não deixar que fragmentassem seu ACT e lhe retirassem direitos conquistados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto o ACT 2016-2017, com a sua não prorrogação total, quanto o ACT 2017-2018, que foi à Dissídio, representam uma derrota das teses e opções escolhidas pela Diretoria Nacional do SINPAF. Uma das teses derrotadas foi a centralização da Comissão Nacional de Negociação (CNN) apenas na figura da Diretoria Nacional e de seu Presidente. Essa tese equivocada rompeu com a articulação política de se ter maior representatividade na CNN com a existência de dois representantes de Seções por região (titular e suplente) para democratizar, regionalizar e melhor qualificar a intervenção dessa Comissão na Mesa de Negociação com a Embrapa. Da mesma forma a DN também aprofundou seus equívocos quando priorizou exclusivamente o caminho de reivindicar a manutenção dos direitos através apenas de conversas de gabinetes e de ações e mediações jurídicas. Essas ações e mediações jurídicas são importantes, mas são apenas uma das arenas onde a luta sindical ocorre, não podendo ser consideradas a única arena. O erro é não priorizar a dimensão da política sindical e de suas capacidades mobilizatórias (protestos, paralisações, greves etc.), como formas de pressão e reivindicação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

5 PLANO DE AÇÃO

ATUAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS E DIREÇÃO NACIONAL

• **ATUAR** firmemente perante os Poderes Legislativo e Executivo em defesa da manutenção das empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento em nível federal, estadual e municipal;

• **MANTER** a luta para o fortalecimento e independência do Sindicato como órgão legítimo de representação dos trabalhadores das empresas da base do SINPAF;

• **LUTAR** pela revisão de Plano de Cargos e Carreiras das empresas da base do SINPAF;

• **PROMOVER** campanhas com o objetivo de ampliar o quadro de filiação;

• **PROMOVER** seminários em defesa de recursos para a Pesquisa Agropecuária;

• **FORTALECER** articulação político-social com entidades do movimento sindical e sociedade civil organizada para a defesa dos direitos trabalhistas e previdenciários.

• **ESTIMULAR** a participação e envolvimento de filiados nas lutas e atividades;

• **VALORIZAR** a formação sindical dos filiados da base do SINPAF;

• **TRABALHAR** para garantir a manutenção e a continuidade dos direitos adquiridos pelos empregados das empresas da base do SINPAF;

• **REVER** o estatuto do SINPAF e suas propostas frente à Reforma Trabalhista e à Terceirização;

• **RESTRUTURAR** a forma de trabalho e atuação do Sindicato diante das alterações da legislação trabalhista;

• **APOIAR** Fóruns, Encontros, Reuniões, Workshops e demais campanhas promovidas pelas Centrais Sindicais e movimentos populares organizados em defesa da Justiça Social, da Cidadania, da Soberania Nacional e do Patrimônio Público;

• **DEFENDER** que os trabalhadores das empresas da base do SINPAF tenham adequadas condições de trabalho;

• **ARTICULAR** com sindicatos de empresas públicas e privadas a defesa de recursos financeiros para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia;

• **MODERNIZAR** as estruturas e espaços físicos do SINPAF-Nacional de modo a acolher os sindicalizados;

• **APERFEIÇOAR** os canais de comunicação do Sindicato para promover a disseminação das informações de interesse da categoria;

• **MOBILIZAR** a categoria para o enfrentamento patronal;

• **EXECUTAR** levantamento das condições do ambiente de trabalho a que estão submetidos os empregados da base do SINPAF e propor ações que melhorem a qualidade de vida dos trabalhadores. Levantar ainda, os casos registrados ou não, de doenças relacionadas com a atividade laboral de todos os trabalhadores das empresas que constituem a base do SINPAF buscando a solução ou reparação da saúde do trabalhador;

• **DESENVOLVER** ações de fortalecimento das Diretorias Regionais;

• **DEFENDER** a construção de uma sociedade justa e democrática;

• **REALIZAR** amplo debate sobre os limites da nossa organização sindical com vistas à mudança estrutural para corrigir o vício do sindicalismo burocrático que impede a solidariedade de classe;

• **DEFENDER** o caráter público das Empresas de base do SINPAF;

• **LUTAR** contra os sucessivos cortes orçamentários das Empresas de base do SINPAF e por mais investimentos;

• **PROMOVER** seminário de Ciência e Tecnologia;

• **PARTICIPAR** da construção e consolidação de uma ampla frente envolvendo as centrais sindicais combativas, os movimentos sociais do campo e da cidade e outros setores populares na elaboração de um programa mínimo que possa mobilizar as(os) trabalhadoras(es) para barrar esse desmonte do Estado Brasileiro;

• **SOMAR-SE,** de maneira efetiva, às outras categorias e às centrais sindicais na luta contra os efeitos da Terceirização e da Reforma Trabalhista e na luta para barrar a tramitação da reforma da Previdência, pelo restabelecimento da democracia e por Eleições Diretas Já;

• **PARTICIPAR** ativamente nas Greves Gerais e Mobilizações convocadas pelas Centrais Sindicais;

• **DEFENDER** o caráter público da EMBRAPA, CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN e DISTRITOS IRRIGADOS. Assim, propomos também organizar um Seminário em Defesa da Pesquisa Agropecuária Pública;

• **LUTAR** contra os sucessivos cortes no orçamento da EMBRAPA, CODEVASF, EMEPA, PESAGRO, EMPARN e DISTRITOS IRRIGADOS e por mais investimentos nas Empresas Públicas de Pesquisa Agropecuária;

• **ATUAR** efetivamente contra à criminalização de dirigentes e filiadas(os) nas unidades das instituições que compõem a base do SINPAF;

• **LUTAR** contra a abertura de capital e contra a retirada do Cargo de Assistente do PCE da EMBRAPA;

• **MOBILIZAR** imediatamente a categoria e reivindicar à Diretoria da Embrapa um ACT sem perdas: **"Nenhum Direito a Menos!".**

SINPAF

filiado à CUT

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

SDS – Ed. Boulevard Center, Sobrelojas 11/15
CEP: 70391-900 – Brasília/DF.

Telefone: (61) 2101-0950

Site: www.sinpaf.org.br

Facebook: SINPAFDiretoriaNacional